

Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2015 da

**Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde
Pública para o Ministério Público.**

A Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 5.6 do Edital "09/2015 Edital para Seleção de Alunos", bem como a ata da banca de seleção, finalizada em 09.10.2015 e o Of. nº 20/2015 – GNDH, resolve:

1º) As vagas remanescentes do processo de seleção de alunos serão preenchidas mediante indicação das Procuradorias Gerais do Ministério Público e do preenchimento e envio, até a presente data, da ficha de inscrição do candidato.

2º) A efetivação das inscrições realizadas nos termos do parágrafo anterior somente ocorrerá após a entrega da **documentação completa do candidato**, descrita no item 08 do edital, no momento do primeiro encontro presencial (5, 6 e 7 de novembro de 2015), previsto no item 2.2 do referido edital. Os candidatos devem observar o cumprimento de todas as especificidades exigidas no tocante à documentação, pois estas fazem parte das determinações da Secretaria Acadêmica da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, para fins de matrícula e futura diplomação.

Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação,

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

Vera Lúcia Edais Pepe
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de
Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública
para o Ministério Público.